



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E O SENHOR JANDIR SCAPINELLO.

**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido à Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, nesta cidade, representado por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolari, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 - SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, ora denominado LOCATÁRIO.

**LOCADOR: JANDIR SCAPINELLO**, portador do CPF nº 137.280.409-91 e RG nº 923825-5 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Cel. San Thiago Dantas, s/n, Bairro Centro, no município de Chopinzinho – PR, CEP 85.560-000, telefone (46) 9-9900-6005, ora denominado LOCADOR, celebram o presente Termo de Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Contrato nº 112/2020, firmado em 15 de abril de 2020, objeto do Processo Licitatório nº 92/2020 – Edital de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 20/2020, tendo como objeto Locação de Imóvel Destinado a Aluguel Social para a Senhora Nelci de Fátima Barboza.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, prorrogar o prazo de execução e vigência contratual, conforme segue:

**DO PRAZO** – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 15/10/2020 a 14/04/2021.

**DO VALOR** – O valor mensal permanece inalterado sendo de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo para os 06 (seis) meses o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Assistência Social e do Senhor Jandir Scapinello, os quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, por previsão através da Cláusula Segunda do Contrato 112/2020, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

### CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 14 de outubro de 2020.

62  
me



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

63  
me

Município de Chopinzinho  
Alvaro Dênis Cerri Scolaro – Prefeito  
Locatário

Jandir Scapinello  
Locador

Rosani Checelski  
Gestora do Contrato

Márcia Rejane Niendieker  
Fiscal do Contrato

Jorcélio Farias  
Fiscal Substituto

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 112/2020. Locatário: Município de Chopinzinho. Locador: Jandir Scapinello. CPF nº 137.280.409-91 e RG nº 923825-5 SESP-PR. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 06 (seis) meses. Novo Prazo: 15/04/2021. Valor do Aditamento: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 20/2020. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 14/10/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Jandir Scapinello.

*GA*  
*me*

65  
me

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1092619  
Das partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF nº 76.986.196/0001-45 e CGEST - CENTRO DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI, CNPJ/MF nº 23.439.050/0001-17. Do objeto contratual: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e execução de programas de gestão em saúde e segurança ocupacional, com vistas a atender às exigências legais e normativas. Da prorrogação: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a partir da vigência do Contrato nº 1092619, iniciado em 16 de outubro de 2020. Do reajuste: Fica reajustado o valor contratual, com base na variação do Índice Geral de Preços - Mercado (IGPM-M) da Fundação Getúlio Vargas, acumulados nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 17,34% (dezanove inteiros e nove e quatro centésimos por cento), passando de R\$ 1.200,00 (mil reais) para R\$ 1.179,40 (mil, cento e setenta e nove reais e quatrocentos reais). Da dotação: 3.3.30.39.05.00.00 - Serviços técnicos profissionais. Das demais cláusulas: Permanecem em plena vigência as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente ativo. Local, data e assinatura: Pato Branco, 14 de outubro de 2020. Moacir Gregolin - Contratante e Airlene Veloso - Contratada.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**  
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1072019  
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF nº 76.986.196/0001-45 e AGG COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ/MF nº 03.573.023/0001-30. Objeto contratual: Aquisição de combustível tipo gasolina comum para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Pato Branco. Revisão: Fica revisto o valor unitário por litro de gasolina comum, passando de R\$ 4,19 (quatro reais e dezesseis centavos) por litro, para R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos) por litro. Da dotação: 3.3.90.30.01.02 - Gasolina. Das demais cláusulas: Permanecem em plena vigência as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente ativo. Local, data e assinatura: Pato Branco, 14 de outubro de 2020. Moacir Gregolin - Contratante e Carlem Lemes Carabassi - Contratada.

**Câmara Municipal de Vereadores de Renascença**  
CNPJ 01 003 715/0001-00  
www.camaradenascenca.com.br | 46 3590-1344 | camaradenascenca.pr.gov.br  
Rua São Roque, 129 | Centro | CEP: 85610-000 | Renascença | PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020-CMR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo pública a Homologação do Pregão Presencial nº001/2020-CMR. Objetivando a contratação de empresa contratadora de empresa especializada para fornecimento de mobiliário em geral, incluindo o fornecimento e instalação de móveis planejados/sofá medida e persianas, para atender às necessidades da câmara municipal de vereadores de Renascença, em favor das seguintes empresas:

- Patricia de Moraes Hinz ME no valor total de R\$ 14.467,00 (Quatorze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais)
- RD Comércio de Móveis Ltda no valor total de R\$ 6.350,00(seis mil trezentos e cinquenta reais)
- Normella Lotermann no valor total de R\$ 33.724,60 (trinta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais, e sessenta centavos)

Renascença, 14 de outubro de 2020.

VANDERSON RODRIGO ZANINI  
Presidente da Câmara Municipal

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 03/2020. OBJETO: contratação de empresa especializada para construção do Centro de Eventos, localizado no Parque de Exposições na Rua Benjamin Borges, nº 611, Bairro Fraron, com área total de 8.136,00 m² com recurso proveniente do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 20/01522-4, celebrado entre o Banco do Brasil S.A. e o Município, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal Engenharia e Obras, para a empresa: LACA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.873.012/0001-40, com o valor global de R\$ 11.836.586,16. Pato Branco, 13 de outubro de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2020 - Contrato nº 222/2019.GP. Pregão Eletrônico nº 74/2019 - Processo nº 220/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Porto Seguros Cia de Seguros Gerais. OBJETO: A prestação de serviços de serviços de Seguro Comprensivo Empresarial, destinado a cobertura (prêmio/conteúdo) de diversos imóveis de propriedade do Município para atender às necessidades da Administração Municipal conforme solicitação apresentada no protocolo 423873/2020. ADITAMENTO: Do Aditamento: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, Inciso II, as partes pactuam a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de outubro de 2021. Dos Prazos: O prazo de vigência da apólice será de 18 de outubro de 2020 a 18 de outubro de 2021. Do Valor: O valor aditivado para a Renovação é de R\$ 5.736,54. Da Dotação Orçamentária: Os pagamentos decorrentes do aditamento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das seguintes Dotações Orçamentárias: 09 - Secretaria De Assistência Social - 09.04 Fundo Municipal De Assistência Social - 082440024.2.202000 Manutenção Das Atividades Da Gestão De Assistência Social - 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Ju - 0 Fonte - 2202 Ação - 579 Despesa - 7103 Desdobramento. 07 Secret.Mun.Educação E Cultura 07.02 Departamento Administrativo - 123610039.2.254000 Manutenção Das Instituições De Ensino Fundamental - 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Ju - 104 Fonte - 2254 Ação - 1406 Despesa - 14032 Desdobramento. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 09 de outubro de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito. Roberto de Souza Dias - Representante Legal

Exatidão: Extrato do Contrato nº 283/2020. Contratante: Município de Chopinópolis. Contratada: Cooperativa de Crédito Rural - Iratama Boleiros Lavoura - CRESOL, CNPJ nº 02.304.201/0001-61. Origem: Orçamento Público nº 62020. Objeto: Crédito/financiamento de instalação de sistemas de água, administrada pelo Banco Central de Brasil e financiada na forma de Banco Múltiplo, Comercial ou Cooperativo e Cooperativas de Crédito, para conceder empréstimo pessoal ou refinanciamento de empréstimo aos Servidores Municipais. Assinatura, com cópia em folha de pagamento, que certifica não poder ser anexada a margem total obrigatória de 20% (uma por cento) do vencimento do beneficiário, em qualquer mês de inscrição para o Município de Chopinópolis-PR, Fundação Legal: Lei 8666/93. Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais). Valor: Sem Sinal. Município: Chopinópolis. Data de assinatura: 11/08/2020. Assessor: Alvaro Diniz Cam Solares, pelo Município e Alécio Nélson Junior, pela Empresa.

Exatidão: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 1120220. Localidade: Município de Chopinópolis. Localidade: Jureli Scopelatto. CNPJ nº 13.729.404/11 e RG nº 92382-9-38349PR. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 06 (seis) meses. Novo Prazo: 15/04/2021. Valor do Aditamento: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Origem: Diágnose de Localização nº 22/2020. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data de assinatura: 14/10/2020. Assessor: Alvaro Diniz Cam Solares, pelo Município e Jureli Scopelatto.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

Extrato Termo de Aditamento nº 08/2020 - Contrato nº 219/2019.GP. Pregão Eletrônico nº 77/2019 - Processo nº 225/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Gente Seguradora S.A. OBJETO: A prestação de serviços de Seguro para Veículos, destinado a cobertura de diversos veículos de propriedade do Município para atender às necessidades da Administração Municipal, conforme solicitação apresentada no protocolo 423872/2020. ADITAMENTO: Do Aditamento: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, Inciso II, as partes pactuam a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de novembro de 2021. Dos Prazos: O prazo de vigência da apólice será de 18 de outubro de 2020 a 18 de outubro de 2021. Do Valor: O valor aditivado para a Renovação é de R\$ 56.001,68. Da Dotação Orçamentária: Diversas. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 09 de outubro de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito. Marcelo Wais - Representante Legal.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

Extrato Termo de Aditamento nº 15/2020 - Contrato nº 187/2014.GP. Concorrência nº 32/2014. PARTES: Município de Pato Branco e Empremac Serviços e Obras Ltda. OBJETO: A construção, sob regime de empreitada global, de Espaço Educativo Urbano com 12 salas de aula, totalizando 2.945,00m², na Rua Frei Sérgio Hillesheim, Bairro Parque do Som, no Município de Pato Branco - PR em atendimento ao Termo de Compromisso PAR nº 32469/2014, firmado entre o Município de Pato Branco e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 57, § 1º, VI e § 2º, as partes pactuam a prorrogação do prazo de execução até 14 de fevereiro de 2021 e prazo de vigência contratual até 30 de abril de 2021. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 13 de outubro de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito. Valdir Luiz Macagnan - Representante Legal.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2020 - PROCESSO Nº 205/2020

O Município de Pato Branco, através da pregoeira **Thais Love**, designada pela Administração Municipal através da Portaria nº 408/2020, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico **contendo itens de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e itens de ampla participação de empresas em geral**, objetivando a implantação de registro de preços para futura e eventual prestação de **serviços de impressão digital**, para atender às necessidades de diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo **"menor preço"**, com critério de julgamento **"menor preço por item"**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Decreto Municipal nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019, Decreto Municipal nº 8.574 de 01 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 8.581 de 19 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de **R\$ 714.498,00**. O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: A **SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2020**. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: [www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br) / [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: [licitacao@patobranco.pr.gov.br](mailto:licitacao@patobranco.pr.gov.br). Pato Branco, 14 de Outubro de 2020. **Thais Love - Pregoeira**.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

Extrato de Rescisão Parcial de Ata de Registro de Preços nº 53/2020.GP. PARTES: Município de Pato Branco e Belmiki & Souza Ltda - ME. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de materiais e equipamentos de informática e de telefonia, atendendo a demanda de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 78, incisos XII e XVII e Art. 79, II e § 1º, da Lei 8.666/93, bem como solicitação da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, fica rescindida parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 53/2020/GP, oriunda do Pregão Eletrônico 116/2019, Processo 304/2019, reduzida a termo no processo, conforme Anexo disponível no Portal da Transparência. Pato Branco, 13 de outubro de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito. Paulo Rodrigo de Souza - Representante Legal

**MUNICÍPIO DE ITEPAJARA D'OESTE**  
DECRETO Nº 147/2020  
DATA: 13.10.2020  
SÚMULA: Altera o Cronograma Financeiro para o Exercício Financeiro de 2020. A integra se encontra no site: [www.dioems.com.br](http://www.dioems.com.br)

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

Extrato Contrato nº 151/2020. Concorrência nº 03/2020, Processo nº 144/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Laca Engenharia Ltda. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a construção do Centro de Eventos, localizado no Parque de Exposições na Rua Benjamin Borges, nº 611, Bairro Fraron, com área total de 8.136,00 m² com recurso proveniente do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 20/01522-4, celebrado entre o Banco do Brasil S.A. e o Município, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal Engenharia e Obras. VALOR: R\$ 11.836.586,16. PRAZO DE VIGÊNCIA: 540 dias. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme Cronograma Físico/Financeiro aprovado. DOTAÇÃO: 11974 - 12888. GESTOR: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico. Pato Branco, 13 de outubro de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito. Marcel Antonio de Lima Caetano - Representante Legal.

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2020**

O Município de Palmas, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2020** foi aberto no dia 31 de agosto de 2020, às 09:30 hs (horário local), foi declarado **FRACASSADO** e terá **REABERTURA** em 04/11/2020 às 09:15h. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br) no link do Portal da Transparência, tel. Contato (46) 3263-7000. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARTICULAR ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BOLSAS DE ESTUDOS INCLUINDO MATERIAL DIDÁTICO, LIVROS, APOSTILAS, UNIFORME E JALECO DE USO LABORATORIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Palmas, 14 de outubro de 2020. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020. EMPRESA: Fernando da Silva - Confedecões Ltda, sediada na Rua Londrina Esporte Clube, nº 489, casa, bairro Conjurat Habitacional Colôr de Mello, CEP 86.188-630, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 36.105.745/0001-62, e inscrição Estadual sob nº 090845340-96. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de uniformes que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN.	UNIT.	TOTAL	MARCA
5	Jaquetas em saletas com mangas desmontáveis de ciper nas mangas, e detalhes de costura no horizontal, sendo bordado na manga direita, breche do município, malha esportiva, lã, Malinheiro de Saude, tecido bordado do município e costura. Preto, tamanho e logo da BUIS, todos as logos e costura bordado colônias. Tamanho P ao XL.	35	UN	114,00	3.990,00	FERNANDO DA SILVA

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.00 - Departamento de Administração - 03.01 - Divisão de Administração - 04.122.0003.2.003 - Manutenção dos Serviços Administrativos - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (000), 05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 12.361.0011.2.011 - Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, Fundeb 40% - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (102), 05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 0501.12.361.0011.2.013 - Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Educação - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (103) (104), 23% e 5%, 08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Fundo Municipal de Saúde - 0801.10.301.001.0.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (000) (303), 09.00 - Departamento de Assistência Social - 09.01 - Divisão de Assistência Social - 08.244.008.2.046 - Manutenção dos Serviços Sociais - Órgão Gestor - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000), 11.00 - Departamento de Vigiância e Serviços Urbanos - 11.02 - Divisão de Serviços urbanos - 1102.15.452.0017.2.03a - Manutenção dos Serviços Urbanos - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (000), 15/02, 15/05, 19/02, 20/02, 22/15. GESTOR DA ATA: Adair dos Anjos Odoikovits, Mariópolis, 09 de Outubro de 2020. Município de Mariópolis. Tobias Ezequiel Taffarell Gheiser - Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA**

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
547	MARIA MATEAZINA MOREIRA PAZ	DECLARAÇÃO DE INTERESSE DE ADMINISTRAÇÃO	13/10/2020
546	LUIS PEDRO REOLON	DECLARAÇÃO DE INTERESSE DE ADMINISTRAÇÃO	13/10/2020
547	ALGUNA HENRIQUE FAVERO E OUTROS	CONCEDE PROGRESSÃO DIAGONAL	13/10/2020
548	CLEVERSON MALAGI	EXERCEÇÃO DE CARGO VINCULADO	13/10/2020
549	CLEVERSON MALAGI	NOMEIA EM CARGO COMISSIÃO	13/10/2020
549	PAULI BALBIN MOREIRA DA SILVA	NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO - PORTAL SUDESTE	14/10/2020

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

**Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 112/2020.**

Locatário: Município de Chopinzinho. Locador: Jandir Scapinello. CPF nº 137.280.409-91 e RG nº 923825-5 SESP-PR. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 06 (seis) meses. Novo Prazo: 15/04/2021. Valor do Aditamento: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 20/2020. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 14/10/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Jandir Scapinello.

Cod343289

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**1º TERMO DE ADITAMENTO 112-2020 - JANDIR SCAPINELLO**

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 112/2020. Locatário: Município de Chopinzinho. Locador: Jandir Scapinello. CPF nº 137.280.409-91 e RG nº 923825-5 SESP-PR. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 06 (seis) meses. Novo Prazo: 15/04/2021. Valor do Aditamento: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 20/2020. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 14/10/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Jandir Scapinello.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**55186256

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/10/2020. Edição 2117  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>